



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 633/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 66, de 03 de abril - Ref.ª IT136-25-15275

Atos em Notificação: lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as; deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor/a Catedrático/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Educação, ref.ª IT136-25-15275, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 66, de 03 de abril, pelo Edital n.º 633/2025, que, em reunião realizada em 18/06/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir os/as seguintes candidatos/as, por considerar que estes reúnem os requisitos exigidos:

- José Carlos Bravo Nico;
- Maria Filomena Ribeiro da Fonseca Gaspar.

2. Não admitir o seguinte candidato, por não reunir os requisitos exigidos:

- Ernandes Rodrigues do Nascimento

Não cumpre ponto II.2. do edital, isto é, não é detentor do título de Agregado.

3. Aprovar os/as seguintes candidatos/as, por considerar que cumprem os requisitos mínimos de mérito absoluto:

- José Carlos Bravo Nico;
- Maria Filomena Ribeiro da Fonseca Gaspar.

4. Dispensar as Audições Públicas, por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no artigo 87.º do CPA.

Informa-se ainda que a ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,